

RESOLUÇÃO Nº 029/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 748.500,00** (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				748.500,00
4.4.90.00.00.00.00	100	00000	Equipamentos e Material Permanente	685.000,00
3.3.90.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	55.000,00
3.1.90.00.00.00.00	100	00000	Pessoal Civil e Encargos	8.500,00
TOTAL				748.500,00

Art. 2º Suplementar, a importância **R\$ 748.500,00** (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				740.000,00
3.3.90.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	685.000,00
3.3.91.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	55.000,00
34.01.12.362.0011.2226 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio				8.500,00
3.1.90.00.00.00.00	100	00000	Pessoal Civil e Encargos	8.500,00
TOTAL				748.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de agosto de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO